



**QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF nº. 11.669.021/0001-10**

**NIRE: 33300292896**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**16 DE ABRIL DE 2012, ÀS 10h00min.**

Ficam convocados os senhores acionistas da **QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**, (“QGEPP” ou “Companhia”), para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se em 16 de abril de 2012 às 10h00min, na Avenida Almirante Barroso, nº. 52, 26º andar, sala 1, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Bicomcombustíveis - IBP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) o exame, discussão e votação da fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2012 até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (b) alterações no Estatuto Social da Companhia.

Estarão à disposição dos acionistas, na Gerência Jurídica da Companhia, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09. Os referidos documentos estarão também disponíveis em nosso site ([www.qgep.com.br](http://www.qgep.com.br)), e nos sites da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Os acionistas poderão participar da Assembleia, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, portando os seguintes documentos: I - Pessoas Naturais: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). II - Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). III - Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Todos os Acionistas deverão fornecer o comprovante da titularidade das ações de emissão da QGEPP, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia nos últimos 5 (cinco) dias. O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja Acionista, administrador da QGEPP, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à QGEPP, devem ser traduzidas para o Português. A fim de facilitar o acesso dos senhores



Acionistas na assembleia, a QGEPP iniciará seu cadastramento a partir do dia 02/04/2012. Para tanto, solicita-se a entrega dos documentos acima mencionados, até o dia 11/04/2012, na sede da QGEPP, acima mencionada, aos cuidados da Gerência Jurídica, ou cópias eletrônicas através do email [ri@qgep.com.br](mailto:ri@qgep.com.br).

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012

Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão  
Presidente do Conselho de Administração